



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº. 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BAGRE- SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 012, de 30/12/2005, que dispõe sobre a Criação da Secretaria e através da RESOLUÇÃO DO ESTADO Nº. 120 de 28 de outubro de 2015, publicada no dia 03 de novembro de 2015, que é um termo de Compartilhamento da Gestão Ambiental entre o Estado do Pará, através da SEMMA e a Prefeitura Municipal de Bagre. **Concede a Licença de Operação N.º 001/2022** ao empreendimento abaixo discriminado:

| | | |
|--|-------------------------------|-----------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE | | |
| CNPJ: 04.876.538/0001-15 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXX | |
| ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 658 | | |
| MUNICÍPIO: BAGRE | CEP: 68.475-000 | ESTADO: PARÁ |
| ATIVIDADE LICENCIADA: EXTRAÇÃO MINERAL FORA DE RECURSOS HÍDRICOS-EXTRAÇÃO DE SAIBRO | | |
| LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Lat 02°44'2.63" Long 49°57'19.83" | | |
| VALOR AUTORIZADO: AR 4,5 há | | |
| VALIDADE DA LICENÇA: 10/05/2024 | | |

Enquadramento pelo ANEXO ÚNICO de acordo a Resolução do COEMA Nº 120 de 28 de outubro de 2015.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATIVIDADE LICENCIADA: EXTRAÇÃO DE SAIBRO

O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

Publicar a sua concessão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observados os termos da resolução CONAMA n.º 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto n.º 99.297, de 06 de junho de 1990, da Lei Estadual n.º 5.887, de 9 de maio de 1995;

- I. Comunicar de imediato, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão, quantitativa e/ou qualitativa no projeto em questão, deverá ser enviada a esta SEMMA/Bagre para nova análise;
- II. Atender as Condicionantes em anexo ao documento.

Vicente de Moraes
Vicente de Paula Monteiro de Moraes
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº.009/2021
a, 10 de Maio de 2022

SEMMA/Bagre: Avenida Presidente Vargas, n.º. 35, Centro, Bagre/PA - CEP 68.475-000



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº. 001/2022



Anexo I- Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da licença de operação de nº 001/2022, requerida nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo 365 dias

01. Apresentar Relatório de Informações Ambiental Anual-RIAA;
02. Realizar a recuperação da área ao término da Lavra.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da legislação ambiental em vigor.